



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

DSATS

Secretária-Geral

16/7/04

[Handwritten signature]

Exm.^a Senhora
Secretária Geral da Assembleia da
República

Sr referência

Sr comunicação

Nº referência

Data

Of. 5647/MAP/04

16.Jul.2004

Assunto **Resposta ao Requerimento n.º 1296/IX/2ª**

Por determinação de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio a resposta dada por Sua Excelência a Ministra de Estado e das Finanças, ao requerimento melhor identificado em epígrafe, apresentado pelo Senhor Deputado Eduardo Neves Moreira e Outros (PSD).

*Carlos Alberto Gonçalves
Mário Manuel Araújo*

Com os melhores cumprimentos

À DAPLEN
2004-07-16

O Chefe do Gabinete,

A Directora de Serviços

[Handwritten signature of Rui Crull Tabosa]

(Rui Crull Tabosa)

iol



16/07/04
Proc.º n.º 3

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Entrada N.º 01570 em 2004-07-16



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
GABINETE DA MINISTRA DE ESTADO E DAS FINANÇAS

01. JUL 04 01842

Exmº Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Entrada 6980/04 Procº 54/04

ASSUNTO: - Requerimento nº 1296/IX/2ª, do Senhor Deputado Eduardo Neves
Moreira e Outros (PSD) – Provimento de recursos para o funcionamento
do Conselho das Comunidades Portuguesas

Exmº Senhor,

Em referência ao ofício nº 5283/MAP/04, de 23 de Junho, encarrega-me Sua
Excelência a Ministra de Estado e das Finanças de junto remeter a V. Exª, para os
efeitos tidos por convenientes, fotocópia da Informação nº 79, de 22.06.04, da
Direcção-Geral do Orçamento.

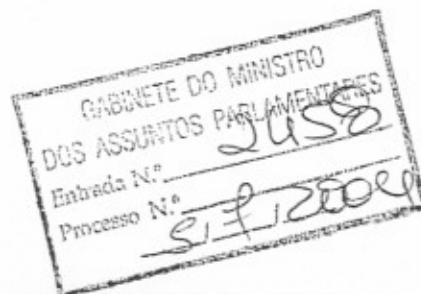
Com os melhores cumprimentos

O CHEFE DO GABINETE

Eduardo J. Farinha

C.c: MNEstrangeiros (cópia procº)
SEOrçamento

/CD





MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO
6.ª DELEGAÇÃO

concordo com o que se
informa, relativamente
às verbas colocadas
pelos Senhores deputados
do PSD que suscitaram
o requerimento 1296/IX
de 2004/04/16 e anexo.

GABINETE DA MINISTRA DE ESTADO E DAS FINANÇAS	
Entrada n.º	6980, de 30/06/04
Processo	54/04

à ~~ministra~~ ^{superior} ~~informação~~ ^{informação}
2004/06/25
Diploma da Subdirectora-Geral
Luísa Barata

Nossa referência
79-2004
27/2004/154-Z

Data
22-6-2004

ASSUNTO: Requerimento do Senhor Deputado Eduardo Neves Moreira e Outros (PSD).

1. Baixou a esta Delegação para informação, um ofício do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares que remete ao Gabinete da Ministra de Estado e das Finanças um requerimento subscrito por Deputados do PSD onde solicitam informações ao Governo sobre se pretende tomar medidas saneadoras de forma a permitir o funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas, com independência e autonomia, podendo dispor das verbas que lhe são atribuídas nos termos do art.º 21 da Lei n.º 48/96 com a nova redacção dada pela Lei n.º 21/2002.
2. Refere-se ainda neste requerimento que este órgão (CCP), representativo da nossa emigração, vê-se "confrontado com uma situação oriunda de orientação proveniente do Gabinete de Apoio ao seu funcionamento, segundo instruções do Ministério das finanças, que exige que os conselheiros financiem o funcionamento do órgão, para só então poderem solicitar as verbas inscritas, a título de reembolso". Consta ainda do documento que a maior parte dos Conselheiros se recusa a financiar o funcionamento do órgão, alegando alguns não possuírem condições financeiras que o permitam, criando assim uma situação insustentável e prejudicial o funcionamento e à própria existência do CPP.
3. Sobre esta situação a Delegação tem a informar:



- 3.1. Na actividade 104 – Apoio às Comunidades Portuguesas do orçamento da Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, à semelhança com o que tem vindo a acontecer nos anos anteriores, encontra-se inscrita uma dotação afecta ao Conselho das Comunidades Portuguesas, na cl. económica 06.02.03 EQ, no montante de 230 mil euros, por onde têm vindo a ser pagas as despesas relacionadas com o funcionamento e actividades deste órgão.
- 3.2. Às despesas a realizar pelo Conselho das Comunidades Portuguesas são aplicáveis as regras previstas nos artigos 21º a 31º, do Decreto Lei nº. 155/92, de 28 de Junho e demais regras aplicáveis às despesas públicas, sempre na observância de critérios de rigor orçamental, economia, eficiência e eficácia.
- 3.3. No caso das despesas com deslocações, que constituem grande parte das despesas efectuadas por aquele órgão (transporte, alojamento e refeições) deve, sempre que possível, recorrer-se aos prestadores de serviços constantes do Anexo I à Portaria nº. 1388/2001, de 26 de Junho.
- 3.4. A Delegação não tem conhecimento de quaisquer instruções que exijam que os pagamentos só possam ser feito aos conselheiros a título de reembolso, depois destes terem efectuado as despesas. Pelo contrário, o reembolso das despesas reveste carácter de excepcionalidade, pelo que só deve acontecer em situações pontuais e quando não for possível o recurso aos procedimentos normais de realização de despesas públicas referidos nos pontos 3.2. e 3.3.

Estes procedimentos são da área de competências da Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas. Em contacto oficioso com esta Direcção Geral fomos informados de que estes procedimentos têm vindo a ser cumpridos sempre que solicitados pelo CCP e desenvolvidos com a maior celeridade possível.

À consideração superior,

A DIRECTORA,

(M^a. Manuela Inácio)

Gabinete Sec.º Est. Orçamento	
Ent.º 6240	P.º 02.0
Em 29/6/04	Dip. _____
O Chefe do Gabinete	
<i>Eduardo Sequeira</i>	
Eduardo Sequeira 04/09/29	
ADSE	INS. INF.
CGA	SG
DGEP	GABINETE
DGO	

Para fazer este reembolso ao GTEF para os devidos efeitos

GABINETE DA MINISTRA DE
 ESTADO E DAS FINANÇAS
 Entrada n.º 566, 26/05/04
 Processo 59/04



2004-06-08
 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
 GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

A' Gc. Dep
 Preparar
 resposta

2004/06/08

Por determinação de Sua Excelência o Ministro
 de Estado e das Finanças

Exm.º Senhor
 Dr. Eduardo Farinha
 Chefe do Gabinete de Sua
 Excelência a Ministra de Estado e
 das Finanças

Despacho n.º 731/04/MEF

SI referência

SI comunicação

NI referência

Data

c/c Dr. H. Farinha

Of. 4370/MAP/04

20.Mai.2004

Assunto

Requerimento n.º 1296/IX/2ª

M. Manuela Dias Ferreira Leite
 Ministra de Estado e das Finanças

do Senhor Deputado Eduardo Neves Moreira e Outros (PSD)

Por determinação de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto
 envio cópia do requerimento ^{mais bem} melhor identificado em epígrafe, solicitando a V.ª Ex.ª
 que promova, junto de Sua Excelência a Ministra de Estado e das Finanças, as
 diligências consideradas adequadas a satisfazer o requerido.

Com os melhores cumprimentos, L

5507 02.0

16/04/04

1.º Chefe do Gabinete
 Eduardo Sequeira 04/06/04

ADSE	INS INF.
CGA	SG
DGE	GABINETE
DGU	X

Para assinatura
 /io

O Chefe do Gabinete,

(Rui Crull Tabosa)

C/c Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Ministra dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

8.ª DELEGAÇÃO DA DGO

Entrada n.º 596 2004/06/19
 Div. 27 Liv.º 2004 Proc.º 154/E



GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>3193</u>
Classificação <u>05.02.03.1.1.1</u>
Data <u>04.04.06</u>

Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia da República

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

16 / 4 / 04

Manuela Aguiar

REQUERIMENTO Nº 1296/IX (2a) - AC

Assunto: Provisão de recursos para o funcionamento do C.C.P.

O Conselho das Comunidades Portuguesas, órgão que, segundo o disposto no Artigo 1º da Lei nº 48/96, de 4 de Setembro, alterada pela Lei nº 21/2002, "é o órgão consultivo do Governo para as políticas relativas à emigração e às comunidades portuguesas e representativo das organizações não governamentais de portugueses no estrangeiro....bem como dos elementos das comunidades que, não fazendo parte de qualquer dessas organizações, pretendam participar, directa ou indirectamente, na definição e no acompanhamento daquelas políticas.", necessitando para dar cumprimento às suas finalidades, de um mínimo de recursos que lhe são assegurados pelo Artigo 21º do mesmo diploma legal, que dispõe do direito do C.C.P. a um subsídio, através de verba inscrita no orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas a ser distribuído de acordo com regras próprias. Tal subsídio permitir-lhe-ia o seu funcionamento, garantindo-lhe independência e autonomia no exercício de suas importantes atribuições.

Entretanto, vê-se o órgão representativo da nossa emigração, confrontado com uma situação oriunda de orientação proveniente do Gabinete de Apoio ao seu funcionamento, segundo instruções do Ministério das Finanças, que exige que os conselheiros financiem o funcionamento do órgão, para só então poderem solicitar as verbas inscritas, a título de reembolso, situação que nos parece inaceitável, face à impossibilidade de a maior parte dos senhores conselheiros, recusar-se a financiar o funcionamento do órgão, outros alegarem não possuírem condições financeiras que o permitam, criando uma situação insustentável e prejudicando seriamente o funcionamento e a própria existência do C.C.P., que se vê manietado para suas iniciativas e ainda, vítima de uma determinação discriminatória, pois só acaba por permitir o funcionamento das estruturas que tenham quem as financie, em detrimento das demais.

Diante do exposto, vimos requerer, na forma regimental, ao Governo, nomeadamente ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas e ao Ministério das Finanças, que informem se pretendem adoptar medidas saneadoras de forma a atender ao problema aqui exposto.

Palácio de São Bento, 15 de Abril de 2004

Os Deputados do PSD

Eduardo Neves Moreira
EDUARDO NEVES MOREIRA

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES

Manuela Aguiar
MANUELA AGUIAR

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º <u>1705</u>
Processo N.º <u>132</u>
<u>10.5.2004</u>